

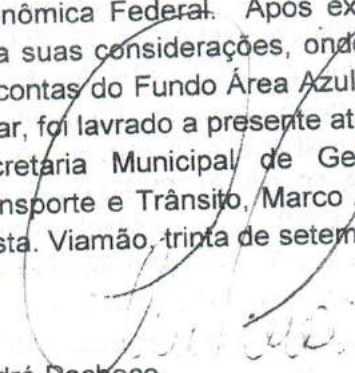


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

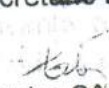
**ATA N.º 001/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO ÁREA AZUL – MARÇO/2015**

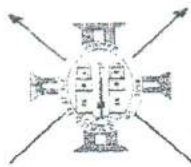
Ata do Conselho Municipal de Transportes, realizada no dia 30 de Setembro de 2015, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, com início às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais da Prefeitura de Viamão, situada na Praça Júlio de Castilhos, s/n, Viamão, realizou-se a reunião para apreciação da prestação de contas do "Fundo Área Azul", referente ao mês de Março de 2015 de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4.174/2013, Art. 22º e Decreto Executivo nº042/2015, Art. 3º. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Sr. André Pacheco e participação dos membros do conselho, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Marco Antônio Azevedo e o engenheiro civil, Sr. Sandro Cândido Costa, matrícula 105378-7. Inicialmente, o senhor presidente levou ao conhecimento dos presentes, o parecer contábil do setor de contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, este datado de 28 de setembro de 2015, o qual analisou os documentos referentes aos valores correspondentes ao percentual de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento) arrecadado através das receitas do estacionamento rotativo municipal, denominado Área Azul. De posse do parecer contábil o senhor presidente, demonstrou o faturamento relativo ao mês de março de 2015, representando o valor de R\$ 68.812,25 (sessenta e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte cinco centavos), sobre o qual foi aplicado o percentual de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento), resultando no valor de R\$ 7.225,28 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte cinco centavos), o mesmo repassado ao "Fundo Área Azul", em sua Conta Corrente sob o nº 5500-3 - agência 2822, na Caixa Econômica Federal. Após exposição aos presentes, passou a palavra aos conselheiros para suas considerações, onde os mesmos se manifestaram pela aprovação da prestação de contas do Fundo Área Azul, referente ao mês de março de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, André Pacheco representando a Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Marco Antônio Azevedo e pelo engenheiro civil Sandro Cândido da Costa. Viamão, trinta de setembro de dois mil e quinze.


André Pacheco
Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais


Marco Antônio Azevedo
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito


Sandro Cândido da Costa
Engenheiro Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTABILIDADE

C.G.C: 88.000.914/0001-01
Inscrição Estadual: 159 / Isenta - Fone Fax: 3054-7654

PARECER

Viamão, 28 de Setembro de 2015

Ao
Gabinete da Secretária da Fazenda
A/C Sra. Liziane Baum

Recebemos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito o memorando 655/2015 com encaminhamento de todos os documentos referentes ao Fundo Área Azul para analisarmos as prestações de contas e repasses.

Ao analisarmos os documentos, verificamos que os valores transferidos de março a agosto, para a Conta corrente da PM Viamão, correspondem ao percentual de 10,50% de faturamento total, conforme acordado na cláusula 4º do Contrato 176/2014.

FATURAMENTO	% 10,50	VALOR REPASSADO P/ PMV
Faturamento Março	R\$ 68.812,25 x 10,50%	= R\$ 7.225,28
Faturamento Abril	R\$ 66.092,60 x 10,50%	= R\$ 6.939,72
Faturamento Maio	R\$ 60.246,60 x 10,50%	= R\$ 6.325,90
Faturamento Junho	R\$ 69.709,25 x 10,50%	= R\$ 7.319,47
Faturamento Julho	R\$ 64.335,95 x 10,50%	= R\$ 6.755,27
Faturamento Agosto	R\$ 62.583,10 x 10,50%	= R\$ 6.571,23
		Total R\$ 41.136,87 (valor

corresponde ao saldo atualizado em 27/09/2015, da C/C 5500-3 CEF)

Ficamos a disposição em caso de dúvidas

Sem mais,


Raquel Cabral Charão
Contadora / SMF


Liziane Baum
Secretaria da Fazenda